

Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Semipresencial de 29/abril/26

Senhores Acionistas,

A Administração da Construtora Lix da Cunha S.A. apresenta para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, semipresencial, a ser realizada em 29 de abril de 2.026 as 10 h., a proposta a seguir:

Em Assembleia Geral Ordinária:

Item “a” da pauta - Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/25.

Aprovação dos Relatórios da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como das Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/25, publicado no dia 20/03/26 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, e no site da companhia.

www.lix.com.br/relacionamentocominvestidores/informaçõesfinanceiras).

No exercício de 2.025, apurou-se prejuízo, que serão acrescidos aos prejuízos acumulados, razão pela qual não será apresentada proposta de distribuição de dividendos.

Item “b” da pauta - Proposta de Remuneração dos Administradores

A Administração propõe remuneração global anual de R\$ 680.000,00 para o conselho de administração e de R\$ 1.300.000,00 para a Diretoria, para o exercício de 2026, isto é, 10% de reajuste sobre os honorários praticados em 2025. É importante frisar que o último reajuste aplicado sobre os honorários da administração ocorreu no exercício de 2.022, sendo que a variação do I.N.P.C. acumulados nos exercícios de 2.023/2.024 e 2.025, totalizaram de 12,89%..

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Aguardando definições para apresentar proposta (se houver).

Campinas, 20 de março de 2.026

Conselho de Administração:

Luciano Braga da Cunha
Presidente

Bruno A.G. Vasconcellos da Cruz
Vice-Presidente

Marisa Braga da Cunha Marri
Conselheira

David Rodolpho Navegantes Neto
Conselheiro

Elias Abrão Ayek
Conselheiro

Diretoria:

Elias Abrão Ayek
Diretor Superintendente, Financeiro
e de Relações com o Mercado

Marisa Braga da Cunha Marri
Diretora Jurídica